



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.157/2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMPÕE A PRESIDÊNCIA E A VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NOS NÚCLEOS DE APOIO TÉCNICO (NAT's) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº, 2.122, de 20 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF fica composta nos seguintes termos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: VALERIO MONTEIRO - matrícula nº 001565-01

Suplente: VALTER GERMANO LITTIG - matrícula nº 002094-01

II – Representantes do Departamento de Tributação, órgão da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: ENEIAS MEES - matrícula nº 000202-01

Suplente: DORIVAL KUSTER - matrícula nº 000201-01

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: LORENA SANTANNA FEITOSA - matrícula nº 007082-01

Suplente: SUELI HUBER OLIVEIRA - matrícula nº 007083-01



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: MIGUEL PUPPIN CHRISTO - matrícula nº 006577-01

Suplente: ELIZABETH KELLY KUSTER - matrícula nº 006701-01

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos:

Titular: ANA CAROLINA SIMÕES PADILHA - matrícula nº 006910-01

Suplente: LIGIA MOREIRA DE SOUZA - matrícula nº 006256-03

VI – Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: MILENA MAGNOL CASAGRANDE - matrícula nº 006880-01

Suplente: FILIPE KALK GAMA - matrícula nº 006895-01

Art. 2º - Designa-se como Presidente e Vice-Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, respectivamente, os servidores **DOUGLAS MARCHIORI RODRIGUES** e **FILIPE KALK GAMA** (artigo 36º, inciso I).

Art. 3º - Os Núcleos de Apoio Técnico – NAT, órgãos de suporte da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, ficam compostos nos seguintes termos:

I – NAT - Área Socioeconômica:

Titular: ANA CAROLINA SIMÕES PADILHA - matrícula nº 006910-01

Suplente: LIGIA MOREIRA DE SOUZA - matrícula nº 006256-03

II – NAT - Área Técnico-Ambiental:

Titular: LORENA SANT'ANNA FEITOSA SIMON - matrícula nº 007082-01

Suplente: SUELI HUBER OLIVEIRA - matrícula nº 007083-01

III – NAT - Área de Engenharia/Arquitetura:

Titular: MIGUEL PUPPIN CHRISTO - matrícula nº 006577-01

Suplente: ELIZABETH KELLY KUSTER - matrícula nº 006701-01



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IV – NAT - Área Jurídica:

Titular: MILENA MAGNOL CASAGRANDE - matrícula nº 006880-01

Suplente: FILIPE KALK GAMA - matrícula nº 006895-01

V – NAT - Área de Apoio Técnico:

Titular: VALÉRIO MONTEIRO - matrícula nº 001565-01

Suplente: VALTER GERMANO LITTIG - matrícula nº 002094-01

Art. 4º - A atuação como membro da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF ou dos Núcleos de Apoio Técnico – NAT não implicará pagamento de gratificações ou quaisquer vantagens pecuniárias.

Parágrafo único. Os serviços prestados no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária são considerados de relevante utilidade pública e serão averbados no histórico funcional do servidor.

Art. 5º - Fica autorizado a Comissão de Regularização Fundiária a realizar levantamentos em todas as Secretarias, Departamentos e demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal; bem como, em nome do Município, realizar levantamentos no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Floriano-ES, com objetivo de alcançar os objetivos a que foi constituída.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 10.267/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Maio de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal